

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.637/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCELO SIQUEIRA RISSATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCELO SIQUEIRA RISSATO**, matrícula nº 996701, portador da cédula de identidade RG nº 8.079.834-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 055.218.699-64, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 02.06.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de junho de 2016 a 01 de junho de 2018 passando da referência 04 para referência 05, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de junho de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de agosto 120 18
DE Nº 11.346
UMUARAMA 24 de 08 120 18
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS